

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04914/2013, DE 1 DE FEVEREIRO DE
2013.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00093 - 12.361.2001.2294 - 33504300 5.250,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00100 - 12.361.2001.2041 - 33903900 30.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00104 - 12.365.2002.2292 - 33903000 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.250,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00101 - 12.361.2001.2041 - 44905200 40.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00106 - 12.365.2002.2292 - 44905100 40.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903900 5.250,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 85.250,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	85.250,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	85.250,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de fevereiro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal